

Zimbra

licitacao@ueg.br

[+ Font size](#) [-](#)

## PREGÃO ELETRONICO 021/2016 - QUESTIONAMENTOS SEPROL

De : Carla Apellaniz Barros <licitacoes.poa@seprol.com.br>

Sex, 10 de Jun de 2016 14:30

Assunto : PREGÃO ELETRONICO 021/2016 - QUESTIONAMENTOS SEPROL

Para : licitacao@ueg.br

Prezado Pregoeiro(a), boa tarde

A Seprol Comércio e Consultoria em Informática Ltda., empresa inscrita no CNPJ sob o n.º 76.366.285/0001-40, interessada em participar do processo licitatório com equipamentos HP e sendo item necessário à formulação da nossa Proposta, aguardamos a manifestação da UEG.

### Questionamento 01:

Com relação ao Anexo I, Item 8, subitem 8.2 Garantia e Suporte dos Serviços, menciona "8.2.1 Os serviços constantes nos itens 7 e 8, deverão possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses com um período de disponibilidade para chamada de manutenção de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, com um prazo para solução definitiva de problemas de no máximo 24 (vinte e quatro) horas."

Entendemos que o suporte deverá ser igual para todos os itens do edital, garantindo assim o funcionamento mínimo da solução por pelo menos 3 anos, sem prejuízo ao órgão, sendo possível futuramente ser renovado o suporte com o fabricante da solução. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário, favor explicar?

Com relação ao anexo I, lote 1, segue:

### Questionamento 02:

Com relação ao anexo I, Item 5. Solução De Armazenamento De Dados San (STORAGE Area Network):

Subitem 5.4.11. A solução de armazenamento, deverá implementar de forma automática e dinâmica a alocação dos dados críticos nas trilhas mais rápidas dos discos, sem onerar o ambiente produtivo;

Em relação ao item 5.4.11 acima, questionamos: o recurso de alocação de forma automática e dinâmica dos dados críticos é um recurso proprietário do Storage compellent/dell, entendemos que a competitividade do certame está prejudicada pois foram avaliados os 3 maiores fabricantes especializados na consulta de preços. Como alternativa a este recurso, possuímos recurso de extensão de cache através de adição de discos SSD para aumentar a performance no processo de leitura do storage. Deste modo estaremos atendendo o edital? Caso contrário, favor explicar?

### Questionamento 03:

Com relação ao Anexo I, Item 5. Solução De Armazenamento De Dados San (STORAGE Area Network):

Subitem 5.4.13. A solução de armazenamento deverá fornecer a funcionalidade de contemplar backup online e clone íntegro das máquinas virtuais compatível com sistema operacional ofertado na solução, por meio de ferramentas nativas e integradas esta solução de máquinas virtuais e com a possibilidade de restauração através das mesmas ferramentas; somente por ponteiros, não envolvendo cópia física dos dados;

Em relação ao item 5.4.11 acima, questionamos: Como este recurso é bem específico para cada fabricante de Storage, não possuímos no modelo ofertado para esta funcionalidade. Para atender a este item, estaremos fornecendo solução de software de backup do mesmo fabricante dos equipamentos, para o ambiente virtual com capacidade de realizar backup online e íntegra das máquinas virtuais como alternativa. Deste modo estaremos atendendo o edital? Caso contrário, favor explicar?

### Questionamento 04:

Com relação ao Anexo I, Item 6, subitem 6.1.3. "As portas 10 Gigabit Ethernet devem aceitar cabos do tipo "Twinax" (Direct Attach-ment Copper Cable – DAC), inclusive de outros fabricantes;"

Referente ao subitem "6.1.3 As portas 10 Gigabit Ethernet devem aceitar cabos do tipo "twinax" (Direct Attach-ment Copper Cable – DAC), inclusive de outros fabricantes;" entendemos que Direct Attached Cables possuem um padrão de conector padrão de mercado, porém para que as principais fabricantes possam garantir compatibilidade e qualidade nas soluções ofertadas com DAC Cables, é possível garantir compatibilidade com cabos de mesmo fabricante, portando entendemos que as portas 1/10GB citadas no subitem 6.1.3 deverão ser compatíveis com Direct Attached Cables do mesmo fabricante do switch. Está correto nosso entendimento?

**Questionamento 05:**

Com relação ao Anexo I, Item 6, subitem 6.1.4. "Possuir matriz de comutação de pelo menos 220Gbps;"

Referente ao subitem "6.1.4 Possuir matriz de comutação de pelo menos 220Gbps;", entendemos que existe um cálculo para identificar qual a vazão determinado switch deverá possuir, basta saber quantas portas o switch suporta ou deve suportar e multiplicar por 2 (dois) para se ter a vazão suportada considerando Full-Duplex, com isso, considerando que o switch solicitado deverá possuir 24 portas 1GB além suportar empilhamento de 80GB Full-Duplex, o real resultado da vazão solicitada pela UEG é de 128GBPS, está correto nosso entendimento?

**Questionamento 06:**

Com relação ao Anexo I, Item 6, subitem 6.1.5. "Possuir capacidade de processamento de pelo menos 160Mpps (milhões de pacotes por segundo);"

Referente ao subitem "6.1.5 Possuir capacidade de processamento de pelo menos 160Mpps (milhões de pacotes por segundo);", Entendemos que a capacidade de encaminhamento de um switch está ligada diretamente a sua matriz de comutação, considerando que o questionamento referente ao subitem 6.1.4 foi aceito, estamos atendendo plenamente o item 6.1.5 ofertando um switch com capacidade de produção de 140Mpps (milhões de pacotes por segundo). Está correto nosso entendimento?

**Questionamento 07:**

Com relação ao Anexo I, Item 6, subitem 6.1.16 O switch fornecido deve ser empilhável. O empilhamento deve ser feito através de cabo dedicado e não deve consumir interfaces de Rede. A funcionalidade de empilhamento deve possuir pelo menos as seguintes características:

Referente ao subitem "6.1.16. O switch fornecido deve ser empilhável. O empilhamento deve ser feito através de cabo dedicado e não deve consumir interfaces de Rede. A funcionalidade de empilhamento deve possuir pelo menos as seguintes características:", entendemos que com a crescente da utilização da tecnologia SFP+ para uplink entre switches ou servidores, todas as grandes fabricantes de switches estão utilizando esta mesma tecnologia SFP+ para empilhamento, pois entre outros benefícios é possível utilizar uma única interface 10GB para duas finalidades distintas sem perder performance nas portas de produção. Sendo assim, conforme o subitem 6.1.2 deste edital o switch deverá possuir pelo menos 2 (duas) portas 1/10GB SFP, portanto ao posicionar um switch com 4 (quatro) portas 1/10GB SFP e utilizar duas destas portas 1/10GB SFP para empilhamento estamos atendendo plenamente o subitem 6.1.16, está correto nosso entendimento?

**Questionamento 08:**

Com relação ao Anexo I, Item 6, subitem 6.1.20. Deve ser possível criar uma conexão de pelo menos 80Gbps entre os comutadores membros da pilha;

Referente ao subitem "6.1.20 Deve ser possível criar uma conexão de pelo menos 80Gbps entre os comutadores membros da pilha;", entendemos que por se tratar de switch de borda, a conexão de 80GB requerida no item trata-se de 80GB Full-Duplex, ou seja, para o switch atender este item deverá possuir ao menos 4 (quatro) portas 10GB SFP+ ou 4 (quatro) portas 10GB dedicadas para empilhamento, está correto nosso entendimento?

**Questionamento 09:**

Em relação ao faturamento dos equipamentos, fiscalmente somos obrigados a destacar na nota fiscal os componentes que integram o objeto principal, já que recebemos a mercadoria de nosso fornecedor com a discriminação destes componentes. Entendemos que para faturamento podemos discriminar estes componentes na nota fiscal, está correto nosso entendimento?

**Questionamento 10:**

Os produtos a serem ofertados para este certame são compostos por hardware que exigem serviços de garantia, os quais possuem tributação diferenciada conforme a legislação vigente. Sendo assim, entendemos que para atender às exigências do edital é possível faturar os itens acima mencionados (hardware e garantia) em notas fiscais separadas, sendo que para hardware em nota fiscal de venda de material e a garantia em nota fiscal de serviço. Será aceito faturamento de material e serviço?

OBS.: Favor acusar recebimento deste, obrigada!

Atenciosamente,



**Carla A. Barros**  
Licitações

[licitacoes.poa@seprol.com.br](mailto:licitacoes.poa@seprol.com.br)  
Skype: [carla.apellaniz1](#)  
+55 (51) 3330-7828  
[www.seprol.com.br](http://www.seprol.com.br)



Como estou lhe atendendo? Dê sua opinião pelo e-mail [ouvidoria@seprol.com.br](mailto:ouvidoria@seprol.com.br)

---